

STJ00120564

**RAFAEL ANTONIO BALDO**

# **TEORIAS DO ORÇAMENTO PÚBLICO**

**NATUREZA JURÍDICA,  
PLANEJAMENTO E JOGOS  
ORÇAMENTÁRIOS**

Curitiba  
Juruá Editora  
2024

---

Visite nossos sites na Internet  
*www.jurua.com.br* e  
*www.editorialjurua.com*  
e-mail: *editora@jurua.com.br*

---

A presente obra foi aprovada pelo Conselho Editorial Científico da Juruá Editora, adotando-se o sistema *blind view* (avaliação às cegas). A avaliação inominada garante a isenção e imparcialidade do corpo de pareceristas e a autonomia do Conselho Editorial, consoante as exigências das agências e instituições de avaliação, atestando a excelência do material que ora publicamos e apresentamos à sociedade.

**ISBN: 978-65-263-0989-6**



Brasil – R. Flávio Dallegrave, 7.665 São Lourenço – Fone: (41) 4009-3900  
Fax: (41) 3252-1311 CEP: 82.210-310 Curitiba Paraná – Brasil  
Europa – Rua General Torres, 1.220 Lojas 15 e 16 Fone: (351) 223 710 600  
Centro Comercial D'Ouro – 4400-096 – Vila Nova de Gaia/Porto – Portugal

**Editor:** Luiz Augusto de Oliveira Junior

---

Baldo, Rafael Antonio.

B178 Teorias do orçamento público: natureza jurídica,  
planejamento e jogos orçamentários / Rafael Antonio Baldo  
Curitiba: Juruá, 2024.  
282p.; 21 cm

1. Orçamento público. 2. Planejamento orçamentário.  
I. Título.

CDD 352.48 (22.ed)  
CDU 336.12

---

Dados Internacionais de Catalogação na Fonte (CIP)  
Bibliotecária: Maria Isabel Schiavon Kinasz, CRB9 / 626

## SUMÁRIO

---

<b>LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS .....</b>	<b>15</b>
<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>19</b>
<b>2 PARTE I – O ESTUDO DAS TEORIAS ORÇAMENTÁRIAS.....</b>	<b>25</b>
2.1 REPRESENTAÇÕES JURÍDICAS DE ORÇAMENTO PÚBLICO...29	
<b>3 PRETENSÃO NORMATIVA DAS REPRESENTAÇÕES DOCTRINÁRIAS.....</b>	<b>35</b>
3.1 O PROBLEMA CAUSADO PELAS REPRESENTAÇÕES DOCTRINÁRIAS.....	40
<b>4 REVISÃO PARADIGMÁTICA DAS REPRESENTAÇÕES DOCTRINÁRIAS.....</b>	<b>45</b>
4.1 A IDENTIFICAÇÃO DOS TRÊS PARADIGMAS CIENTÍFICOS DE ORÇAMENTO PÚBLICO .....	49
<b>5 PARTE II PARADIGMA ORÇAMENTÁRIO DA LEGALIDADE...57</b>	
5.1 O PRINCÍPIO DIRETIVO DA LEGALIDADE.....	59
<b>6 A DEFINIÇÃO DO PROBLEMA TEÓRICO CENTRAL .....</b>	<b>65</b>
6.1 A TEORIA ORÇAMENTÁRIA DE PAUL LABAND.....	66
6.2 A TEORIA ORÇAMENTÁRIA DE GASTON JÈZE.....	79
<b>7 A DOCTRINA DO ORÇAMENTO AUTORIZATIVO .....</b>	<b>85</b>
7.1 CONSIDERAÇÕES CRÍTICAS SOBRE O TEMA.....	90
<b>8 PARTE III – PARADIGMA ORÇAMENTÁRIO DA ECONOMICIDADE .....</b>	<b>97</b>
8.1 O PRINCÍPIO DIRETIVO DA ECONOMICIDADE .....	100

---

<b>9 A DEFINIÇÃO DO PROBLEMA TEÓRICO CENTRAL.....</b>	<b>109</b>
9.1 PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DA ECONOMIA NACIONAL .....	113
9.2 PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DA GESTÃO PÚBLICA ..	117
<b>10 A DOCTRINA DO ORÇAMENTO-PROGRAMA .....</b>	<b>121</b>
10.1 CONSIDERAÇÕES CRÍTICAS SOBRE O TEMA .....	137
<b>11 PARTE IV – PARADIGMA ORÇAMENTÁRIO DA LEGITIMIDADE .....</b>	<b>147</b>
11.1 O PRINCÍPIO DIRETIVO DA LEGITIMIDADE .....	151
<b>12 A DEFINIÇÃO DO PROBLEMA TEÓRICO CENTRAL.....</b>	<b>163</b>
12.1 CONFLITOS ENDÓGENOS QUE MARCAM OS JOGOS ORÇAMENTÁRIOS.....	167
12.2 CONFLITOS EXÓGENOS QUE MARCAM OS JOGOS ORÇAMENTÁRIOS.....	191
<b>13 A DOCTRINA DOS JOGOS ORÇAMENTÁRIOS.....</b>	<b>217</b>
13.1 CONSIDERAÇÕES CRÍTICAS SOBRE O TEMA.....	233
<b>CONCLUSÃO .....</b>	<b>259</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>267</b>
<b>ÍNDICE REMISSIVO.....</b>	<b>273</b>